CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 017/2025 **Apresentada em 10/03/2025**

PROTOCOLO Nº 142/2025

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar aos setores competentes da Administração Municipal as seguintes melhorias a serem executadas na Vila Guadiana, em Mandaguaçu:

- estabelecer sentido de mão única de direção na frente da Escola Barão do Rio Branco, na Rua Condor, da Avenida Chapecó até a Rua Águas Claras;
- construção de passagem de pedestre elevada, devidamente sinalizada, na frente da Escola Barão do Rio Branco e também na frente do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha;
- sinalização, por meio de pintura na via, na Rua Condor, na frente da Escola Barão do Rio Branco, e na Avenida Chapecó na frente do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, para delimitar parada dos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

Essas medidas visam aumentar a segurança e proteção às crianças que vão às escolas, e à comunidade em geral, proporcionando aos pedestres uma travessia mais segura. As faixas elevadas e demais sinalizações vão facilitar o trânsito de veículos e reduzirá o risco de acidentes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 10 de março de 2025.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 10/03/2025
PRESIDENTE

Fernando Souza
VEREADOR